



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1052/2021

REQUER A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA GENCIANO GUERREIRO DE BRITO, NO ALTO DA MANGUEIRA, EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO queixa de moradores sobre o intenso fluxo de veículos e pedestres, bem como, a necessidade da redução da velocidade dos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres na referida via pública;

CONSIDERANDO os riscos que a travessia da referida via impõe, devido a alta velocidade dos veículos, sobretudo, para crianças, idosos e pessoas com deficiência;

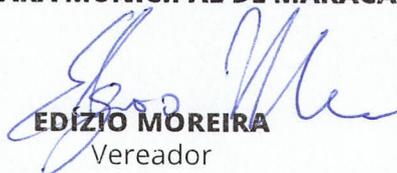
CONSIDERANDO o disposto no Art. 71 da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código Brasileiro de Trânsito (CTB):

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

OBSERVANDO a Resolução Nº 495/2014 do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas;

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a instalação de faixas elevadas para a travessia de pedestres na Rua Genciano Guerreiro de Brito, no Alto da Mangueira, em Maracanaú

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 4 de outubro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA